

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 09, DE 03 DE JULHO DE 2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2023/2º SEMESTRE

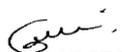
A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT SE, Nº 09, DE 03 DE JULHO DE 2023**, conforme texto abaixo:

Considerando o não preenchimento de 03 (três) vagas disponíveis para o 7º período do curso de medicina de Estância, conforme divulgado no Resultado Parcial da 1ª Etapa, publicado no portal www.unit.br/resultados no dia 17 de julho de 2023, a Comissão do Processo Seletivo da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, resolve que a carga horária mínima para concorrer a essas 03 (três) vagas será de 2280 horas e a carga horária máxima será de 2760 horas da estrutura curricular do curso de medicina da Universidade Tiradentes.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2023.



ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora de Graduação



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico



JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese